



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 83, de 12 de julho de 2018

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES:**

O Município de Toledo é proprietário da Chácara nº 54.A, oriunda da Subdivisão da Chácara nº 54 e Parte Norte das Chácaras nºs 43 e 44, situada na Vila Industrial, com área total de 25.924,00m<sup>2</sup>, nesta cidade, conforme Matrícula nº 36.250 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Hoje o espaço esportivo da Vila Industrial, é composto de uma edificação denominado de Centro de Convivência dos Idosos, campo de futebol nº 01, campo de futebol nº 02.

Pelo Decreto nº 443/2007, outorgou-se a permissão de uso, por tempo indeterminado, de parte do imóvel acima referido, identificada como “campo de futebol nº 02” à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, para o desenvolvimento das atividades da entidade.

O apoio às iniciativas ligadas à prática de atividades sociais, culturais e desportivas também integra o nosso plano de governo e é um dos compromissos da administração municipal.

Por isso, a exemplo do que já ocorreu em outras oportunidades, o Poder Público pretende realizar investimentos no valor de até R\$ 94.129,39 (noventa e quatro mil cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) no imóvel objeto da permissão, consistentes na execução de obras de iluminação do campo de futebol da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, incluídos o material e a mão-de-obra.

Embora o imóvel que receberá as melhorias continue integrando o patrimônio público municipal, a sua utilização, em virtude da permissão de uso acima referida, é prioritariamente da entidade permissionária, mesmo que não em caráter de exclusividade, entendendo-se necessária, mesmo assim, a autorização legislação para a realização dos investimentos mencionados.

Submetemos, portanto, à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo”**.

Respeitosamente.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**RENATO ERNESTO REIMANN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TOLEDO – PARANÁ



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo.

**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R\$ 94.129,39 (noventa e quatro mil cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) na área identificada como “campo de futebol nº 02”, integrante da Chácara nº 54.A, com área total de 25.924,00m<sup>2</sup>, oriunda da Subdivisão da Chácara nº 54 e Parte Norte das Chácaras nºs 43 e 44, situada na Vila Industrial, nesta cidade, Matrícula nº 36.250 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata.

Parágrafo único – Os investimentos a que se refere o **caput** deste artigo compreendem a execução de obras de iluminação no campo de futebol da entidade permissionária, incluídos o material e a mão-de-obra.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO N° 443, de 24 de abril de 2007

Concede permissão de uso de campo de futebol do Complexo Esportivo da Vila Industrial à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar n° 001/90,

considerando a solicitação contida no Ofício n° 50/07, da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata,

**DECRETA:**

**Art. 1°** – Fica concedida à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, de Toledo, a permissão de uso do campo de futebol n° 02 do Complexo Esportivo da Vila Industrial, nesta cidade.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo indeterminado.

**Art. 2°** – O Município de Toledo reserva-se o direito de utilizar o campo de futebol objeto desta permissão para outras finalidades, observada a sua disponibilidade, conforme calendário e cronograma a ser definido com a permissionária.

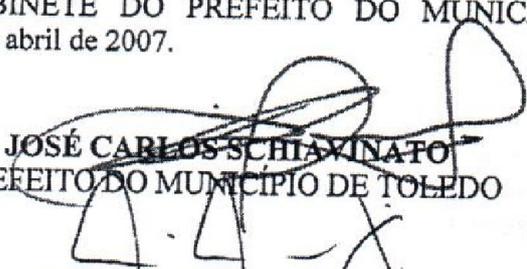
**Art. 3°** – Caberá à permissionária:

I – zelar pela conservação e manutenção do campo de futebol a ela ora cedido;

II – permitir a utilização do campo de futebol pelo Município de Toledo, nos termos do artigo anterior.

**Art. 4°** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 24 de abril de 2007.

  
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ ALBERTO CYPRIANO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
  - Matrícula nº 36.250 (até Av/R.1)
- JM

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,00 - 20,73 VRC
01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,67 - 24,20 VRC
ISS .....	R\$ 0,85
FUNREJUS 25% .....	R\$ 4,23
FADEP .....	R\$ 0,85
Total: R\$ 27,53	



O referido é verdade e dou fé.  
Toledo, 10 de Julho de 2018.

Maisara Pappini

Prazo de validade: 30 dias  
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

## OBRA: ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL DA OBRA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA OURO E PRATA, RUA SANTO ANGELO, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO, PARANÁ

BASE: SINAPI 05/2018

Item	Descrição	Und	Quant.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2,50
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	28,71
2	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>		
2.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA C/ TAMPA EM CONCRETO ARMADO, 30X30X40 E DRENO BRITA	UN	8,00
2.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA C/ TAMPA EM CONCRETO ARMADO, 50X50X60 E DRENO BRITA	UN	2,00
2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	336,00
2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	780,00
2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	560,00
2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,00
2.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
2.8	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,00
2.9	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=13,5M CARGA NOMINAL 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
2.10	REFLETOR LED, LÂMPADA 240 W 220V E FIXAÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	64,00
2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
2.14	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO PEAD REFORÇADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,00
2.15	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO PEAD REFORÇADO DN50 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,00
2.16	QUADRO DE COMANDO, EM CHAPA METALICA, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, ESPECIFICAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

Item	Descrição	Und	Quant.
2.17	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	32,00
2.18	CRUZETA DE AÇO 75MM X 75MM X 1/4" GALVANIZADA E PINTADA	UN	16,00
2.19	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 3X100A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
<b>3</b>	<b>ALVENARIA / MURETA</b>		
3.1	ALVENARIA PARA EXECUÇÃO DE MURETA C/ PINGADEIRA. CONSIDERAR ESTRUTURA COMPLETA C/ CONCRETO, FERRAGENS, TIJOLOS, ARGAMASSA, CHAPISCO, EMBOÇO, MASSA LÁTEX E PINTURA ACRILICA. COMPLETA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.	m²	3,92
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	1,00

Total Geral com BDI

OBSERVAÇÃO:

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL →

VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA →

Toledo

quarta-feira, 20 de junho de 2018

**OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:**

- 1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas.
- 2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada em sua íntegra conforme informações do projeto e orçamento. **Considerar perdas**
- 3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI, DNIT e DER-PR e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93.
- 4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por cento) para mais.
- 5 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente números reais com duas casas decimais.
- 6 - Todas obras/serviços de canteiro, necessários pela contratada (banheiros, refeitórios, tapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caçamba dos entulhos e distribuídos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa.
- 7 - Para todos os itens, considerar fornecimento e instalação/execução.
- 8 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos, sendo que qualquer dúvida à respeito de serviços/planilhas/projetos, deverá ser notificado ao processo, antes da licitação, não cabendo reclamações futuras, exclui-se serviços novos e/ou serviços que constarem em projeto e não na planilha.





040  
053A

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS  
VILA INDUSTRIAL

510  
054A

Entrada

# MEMORIAL DESCRITIVO

## INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

**OBRA:** ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA OURO E PRATA

### 1. OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade apresentar as características gerais do projeto elétrico, assim como especificar detalhes que possam auxiliar na melhor compreensão do mesmo.

### 2. GENERALIDADES

O projeto consiste na instalação de 8 torres de iluminação para atender ao campo de futebol da associação e a instalação de um quadro de comando que tem a finalidade de fazer a proteção dos circuitos elétricos das torres.

O quadro de comando (QD Campo) deverá ser instalado semi-embutido em mureta de alvenaria com no mínimo 20 centímetros de espessura e pingadeira de concreto conforme detalhes do projeto. O QD Campo será alimentado por um circuito Cu - 3x35(35) EPR 1kV - Ø2" que parte do Quadro de Distribuição Geral – QDG, este circuito segue do QDG enterrado a uma profundidade mínima de 30cm até o QD Campo.

Ao lado da caixa de medição CN será instalado um quadro de comando para fazer a distribuição geral dos circuitos que alimentam os diferentes prédios.

Cada torre de iluminação será alimentada e acionada individualmente no Quadro de Distribuição do Campo (QD Campo). Para alimentação das torres de iluminação, seguem oito circuitos conforme diagrama unifilar divididos em duas tubulações sendo uma de PVC corrugado 1.1/4" e outra de 2". Os circuitos partem do QC com 6-10mm<sup>2</sup> passando pelas caixas de derivação na base de cada torre, onde deverá ser feita uma emenda de prolongamento ou uso de conector adequado. A partir do ponto de emenda, os cabos seguem com diâmetro de 4mm<sup>2</sup> até os refletores conforme detalhe instalação da torre de iluminação.

Os oito refletores de cada torre deverão estar interligados entre si através do cabo de aterramento, esta conexão deve ser feita com uso de cabo de cobre 4mm<sup>2</sup> e terminais olhais conectados junto ao parafuso de fixação do refletor a cruzeta de aço.

Todas as conexões de cabos flexíveis com barramentos, disjuntores, contatores entre outros equipamentos deverão ser feitas com conectores de compressão adequados e aplicados com alicate específico.

### **3. MATERIAIS UTILIZADOS**

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira linha, atendendo as normas vigentes para fabricação e instalação de cada um e especificações do projeto.

**ANTES DA INSTALAÇÃO, OS MATERIAIS DESCRITOS DEVEM PASSAR POR VISTORIA DO FISCAL DA PREFEITURA PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS.**

Segue descrição dos itens mais relevantes do projeto.

#### **3.1 CONDUTORES**

Todos os condutores utilizados deverão ser unipolares, de cobre, flexíveis, com isolamento de Borracha Etileno Propileno (EPR) 1kV anti-chama, temperatura máxima de 90° em serviço contínuo conforme NBR 7288.

As fases deverão ser identificadas com anilhas ou fita isolante colorida em cores diferentes, mantendo o mesmo padrão em toda a instalação. A cor verde que deverá ser usada única e exclusivamente para o cabo de terra, mantendo o mesmo padrão em toda a instalação.

Os condutores deverão ser passados pelos eletrodutos de forma a não danificar a isolamento. As emendas deverão ser feitas, quando necessário, dentro das caixas de passagem, com fita de auto-fusão 1kV e fita isolante.

Como referência de qualidade, indicamos o uso de cabos Nexans ou Pirelli.

#### **3.2 QUADRO DE COMANDO**

Quadro de Comando uso externo (IP54) 500x400x200mm semiembutido em chapa de aço N°18 com placa de montagem N°16 com tampa e subtampa provida de dispositivo para instalação de fechadura com chave. Subtampa antichoque de acrílico e=3,0mm

provida de dispositivo para lacres, plaquetas de identificação dos disjuntores e orifícios para manobras dos mesmos sem expor as partes energizadas. Barramento trifásico de 1/2x1/8” ou equivalente com capacidade de condução de 100A, pintado nas cores amarela, branco e vermelho para as fases A, B e C respectivamente, instalação de barramento de mesma espessura para neutro isolado da carcaça com borracha e barramento terra fixado diretamente na estrutura do painel devidamente identificados nas cores azul (N) e verde (T).

O kit barramento deve ser capaz de alocar a chave geral + 20 módulos para disjuntores padrão “DIN”, sendo 16 módulos projetados + 04 reserva para futuras instalações. Além de elementos para fixação, isoladores e outros que se fizerem necessário para contemplar o projeto.

### 3.3 DISJUNTORES

Os disjuntores de proteção geral de cada painel deverão ser do tipo caixa moldada com capacidade de corrente conforme projeto e planilha de custos.

### 3.4 REFLETOR LED

Refletor LED com potência máxima de 270W uso externo com fluxo luminoso mínimo de 32.000 lm e eficiência mínima de 120 lm/W. Índice de proteção IP66 para todo conjunto, LED com temperatura de cor dentro da faixa de 5000K~6500K, ângulo de irradiação luminosa mínimo de 90°, índice de reprodução de cor maior ou igual a 70%. Tensão nominal 220V/60Hz. Fator de potência maior ou igual a 0.92. Vida útil de 50.000 horas, garantia total mínima de 3 anos. Sistema de fixação com furos e suporte para fixação.

Toledo, 14 de junho de 2018

Marcio André Wathier  
Eng. Eletricista CREA-PR 136874/D

## Secretaria de Habitação e Urbanismo

ASSOCIAÇÃO  
OURO  
E  
PRATA

1kV -  $\phi 1.1/4"$



Cu 2x(2x6) EPR 1kV -  $\phi 1.1/4"$



Cu 2x6 EPR 1kV -  $\phi 1.1/4"$



2300

2300

2300

1050

PL 114/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

